PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

enida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: <u>prefeitura@riobom.pr.gov.br</u>

PORTARIA Nº 12/2019

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

<u>R E S O L V E:</u>

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA LUCIELMA VENTURINI LISSOTI**, portadora do RG. nº 6.999.581-0 e do CPF. nº 051.025.729-11, admitida em 03.11.2003 para o cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, promoção vertical na tabela salarial no percentual de 10% (dez por cento), por ter conseguido 600 (seiscentos) pontos tempo de serviço, conforme consta no artigo 17 da Lei Municipal nº 002/2006, requerido em 30 de outubro de 2018 através do protocolo nº 399/2018.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal